

LEI N.º 301 DE 23 DE MARÇO DE 1977

"Dispõe sobre autorizações para abertura de um crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Complementar n.º 003 § III,

A P R O V A

ART. 1.º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) para atender a despesa abaixo mencionada:

|         |       |                                        |
|---------|-------|----------------------------------------|
| Órgão   | 05.00 | Secretaria de Obras e Serviços Urbanos |
| Unidade | 05.02 | Água e Esgoto                          |
| 4000.00 |       | DESPESAS DE CAPITAL                    |
| 4100.00 |       | Investimentos                          |
| 4130.00 |       | Equipamentos e Instalações             |

13.02 - Aquisição de um tanque destinado ao abastecimento de água ..... Cr\$ 9.000,00

ART. 2.º) O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em vigência:

|         |       |                                                                   |
|---------|-------|-------------------------------------------------------------------|
| Órgão   | 01.00 | Gabinete do Prefeito                                              |
| Unidade | 01.01 | Administração do Gabinete                                         |
| 3000.00 |       | DESPESAS CORRENTES                                                |
| 3200.00 |       | Transferências Correntes                                          |
| 3260.00 |       | Reserva de contingência                                           |
|         |       | 09.01 - Reserva para constituição de recursos ..... Cr\$ 9.000,00 |

ART. 3.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Em 23 de março de 1977

Zeichnung: *Phryganidia*